



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 285/2019

Referenda o ato da Corregedoria que designou a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara, de forma remota e cumulativa, no período de 23-9 a 6-10-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, por motivo de férias no período de 23-9 a 22-10-2019;

CONSIDERANDO que, no período de 23-9 a 6-10-2019, a Vara do Trabalho de Itacoatiara não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT nº DP-13722/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 433/2019/SGP) que designou a Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Itacoatiara, no período de 23-9 a 6-10-2019, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de outubro de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 285/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2825, de 7-10-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.1.

Manaus, 8 de outubro de 2019

*Assinado Eletronicamente*  
**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno